Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

ATA DE JULGAMENTO DA COTAÇÃO PRÉVIA RESTRITA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 72/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cenografia, comunicação visual e estruturas complementares, incluindo locação, produção, fornecimento, transporte, instalação, montagem, acompanhamento técnico e desmontagem das estruturas necessárias à realização do Summit CBCP 2026, promovido pelo Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, a ser realizado no período de 03 a 06 de novembro de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2026, reuniram-se a Área de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, para proceder ao julgamento das propostas e da documentação de habilitação apresentadas na Cotação Prévia Restrita em epígrafe, nos termos do instrumento convocatório e do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP.

I – DA PUBLICAÇÃO E DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O instrumento convocatório e seus anexos foram publicados integralmente no sítio eletrônico do CBCP em 23/10/2026, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início do recebimento das propostas, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações, tendo o prazo de recebimento transcorrido de **23/10/2026 a 29/10/2026**.

Registra-se que a participação ficou limitada aos fornecedores integrantes do catálogo apresentado pelo CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil, conforme listagem enviada pelo CICB com fornecedores exclusivos, e que o instrumento convocatório foi encaminhado direta e simultaneamente a todos os fornecedores aptos à execução do objeto, em 23/10/2026, nos termos do art. 15, §§ 3º e 6º, do Regulamento, constando dos autos os respectivos comprovantes de envio.

Encerrado o prazo, foram recebidas as propostas das seguintes empresas:

Nº	Razão social	CNPJ	Data de recebimento
1	A CENOGRAFIA PROMOCAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA	40.798.020/0001-74	27/10/2026
2	IDEALLI STAND LTDA	47.767.976/0001-58	26/10/2026
3	LCCL ARQUITETURA PROMOCIONAL LTDA	24.842.733/0001-31	26/10/2026

Registra-se, ainda, que não houve declínio ou negativa, por esta razão, não há registros constantes dos autos.

II – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas quanto ao atendimento às especificações do Termo de Referência e às exigências do instrumento convocatório, e julgadas pelo critério de menor preço global, nos termos do art. 7º, inciso I, e do art. 14, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações, conforme Mapa Comparativo das propostas recebidas, que integra os autos do processo.

D4Sign 01a1899c-8756-71c1-b953-00f43bee776c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Verificou-se, assim, o registro de 3 (três) propostas válidas, em atendimento ao art. 14, inciso III, do Regulamento, resultando na seguinte ordem de classificação:

Classificação	Razão social	Valor global (R$)	Situação
1º	A CENOGRAFIA PROMOCAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA	R$ 845.040,20	Classificada
2º	LCCL ARQUITETURA PROMOCIONAL LTDA	R$ 891.380,00	Classificada
3º	IDEALLI STAND LTDA	R$ 1.042.818,00	Classificada

Registra-se que não houve situação de empate ficto, nos termos do art. 26, § 9º, do Regulamento, considerando que nenhuma proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte situou-se no intervalo de até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

III – DA HABILITAÇÃO

Encerrada a classificação, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação da empresa primeira colocada, nos termos do art. 14, inciso IV, do Regulamento, a saber: **A CENOGRAFIA PROMOCAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.798.020/0001-74,** doravante denominada apenas **A CENOGRAFIA**, sendo verificado o pleno atendimento à documentação exigida no serviço do instrumento convocatório, relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista e às declarações exigidas, conforme consta nos autos.

Ainda, registra-se que foi procedida a consulta do CNPJ da empresa A Cenografia na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, no sentido de verificar a ocorrência de impedimento à participação no certame, confirmando que **NADA CONSTA** em desfavor da empresa.

IV – DO RESULTADO

Diante do exposto, verificado o atendimento de todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no instrumento convocatório, o CBCP declara VENCEDORA da Cotação Prévia Restrita nº 02/2026 a seguinte empresa:

A CENOGRAFIA PROMOCAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº **40.798.020/0001-74**, pelo valor global de **R$ 845.040,20** (oitocentos e quarenta e cinco mil, quarenta reais e vinte centavos).

V – DO PRAZO RECURSAL

Nos termos do art. 32, § 1º, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Ata no sítio eletrônico do CBCP, para a apresentação de recurso devidamente fundamentado, dirigido à autoridade máxima do CBCP por intermédio da Área de Compras e Contratações, pelo e-mail: pregao@clubesparalimpicos.org.br. Ficam os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr automaticamente do término do prazo do recorrente.

D4Sign 01a1899c-8756-71c1-b953-00f43bee776c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Os recursos terão efeito suspensivo, nos termos do art. 32, § 3º, do Regulamento, e serão julgados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, conforme o art. 33.

Não havendo interposição de recurso no prazo assinalado, a empresa vencedora será notificada para assinatura do contrato, nos termos do instrumento convocatório.

VI – DA PUBLICAÇÃO

A presente Ata será publicada no sítio eletrônico do CBCP, em atendimento ao art. 34 do Regulamento de Compras e Contratações e ao art. 15, § 19, no caso de Cotação Prévia Restrita e comunicada a todos os proponentes, nos termos do art. 14, inciso V.

Nada mais havendo por decidir, foi lavrada e assinada a presente Ata pela Equipe da Área de Compras e Contratações e pelo Presidente do CBCP.

Niterói/RJ, 29 de outubro de 2026.

luan.monteiro@clubesparalimpico
D4Sign
Luan Monteiro
Assinado

Luan Monteiro
Membro da Área de Compras e Contratações

fatima.amorim@clubesparalimpic
D4Sign
Fátima Virgínia Amorim Ribeiro
Assinado

Fátima Amorim
Membro da Área de Compras e Contratações

presidente@clubesparalimpicos.o
D4Sign
João Batista Carvalho e Silva
Assinado

João Batista Carvalho e Silva
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP

D4Sign 01a1899c-8756-71c1-b953-00f43bee776c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Ata de Julgamento Cotacao Previa 02-2026-Cenografia pdf

Código do documento 01a1899c-8756-71c1-b953-00f43bee776c

Assinaturas

Luan de Souza Monteiro
luan.monteiro@clubesparalimpicos.org.br
Assinou

Luan Monteiro

Fátima Virgínia Amorim Ribeiro
fatima.amorim@clubesparalimpicos.org.br
Assinou

Fatima Virginia Amorim Ribeiro

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
presidente@clubesparalimpicos.org.br
Assinou

João Batista Carvalho e Silva

Eventos do documento

29 Oct 2026, 18:41:56
Documento 01a1899c-8756-71c1-b953-00f43bee776c **criado** por LUAN DE SOUZA MONTEIRO (01a10dd8-423e-79fc-ad96-c3966e4b525c). Email:luan.monteiro@clubesparalimpicos.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-29T18:41:56-03:00

29 Oct 2026, 18:45:37
Assinaturas **iniciadas** por LUAN DE SOUZA MONTEIRO (01a10dd8-423e-79fc-ad96-c3966e4b525c). Email: luan.monteiro@clubesparalimpicos.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-29T18:45:37-03:00

29 Oct 2026, 18:47:30
LUAN DE SOUZA MONTEIRO **Assinou** (01a10dd8-423e-79fc-ad96-c3966e4b525c) - Email: luan.monteiro@clubesparalimpicos.org.br - IP: 200.202.97.47 (200-202-97-47.dynamic.lestetelecom.com.br.97.202.200.in-addr.arpa porta: 17938) - Documento de identificação informado: 137.790.887-97 - DATE_ATOM: 2026-10-29T18:47:30-03:00

30 Oct 2026, 08:58:38
FÁTIMA VIRGÍNIA AMORIM RIBEIRO **Assinou** (01a0f8a9-9704-783e-a723-b6dedd8537f1) - Email: fatima.amorim@clubesparalimpicos.org.br - IP: 200.202.97.47 (200-202-97-47.dynamic.lestetelecom.com.br.97.202.200.in-addr.arpa porta: 26200) - Documento de identificação informado: 755.097.683-04 - DATE_ATOM: 2026-10-30T08:58:38-03:00

30 Oct 2026, 13:56:06
JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA **Assinou** (01a0fc9a-93f6-7c07-8b68-bf8eb5afa1cf) - Email:

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de October de 2026, 13:56:39

presidente@clubesparalimpicos.org.br - IP: 200.202.97.47 (200-202-97-47.dynamic.lestetelecom.com.br.97.202.200.in-addr.arpa porta: 5238) - Geolocalização: -22.890694377523097 -42.99756312100317 - Documento de identificação informado: 773.119.818-91 - DATE_ATOM: 2026-10-30T13:56:06-03:00

Hash do documento original
(SHA256):44d86f2dfa9a041076ea336fe1232565ba0ea558dbe1a32666da6488e657c326
(SHA512):dc2e24a127dcc9e6d50d083e681a10a3792e9a2f61943d2c8528855fe9c167652420e6e0a446a63fe5424504f111ce1060dcfaf28e62b8d14f1e0e92a0d946f8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.